



REQUERIMENTO nº. 063/2020

A vereadora, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário “Vereador Orlando Estevam de Oliveira”, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Com relação a aplicação da Lei nº 2854/2013, que “Disciplina as condições de recolhimento de veículos ou parte de componentes de estruturas de veículos abandonados nas vias públicas ou logradouros públicos do Município e dá outras providências”, segue:**
 - 1) **Quantos proprietários/veículos foram notificados no período de janeiro de 2020 até presente data?**
 - 2) **Quantos veículos abandonados foram removidos de vias públicas neste período supracitado?**
 - 3) **Houve algum valor arrecadado com multas, taxas e despesas com a remoção e estadia dos veículos que foram removidos neste período? Qual o valor?**
 - 4) **Qual fora o destino desses veículos?**
 - 5) **Quais as medidas que estão sendo tomadas pelo órgão competente para coibir de vez tais atitudes?**
 - 6) **Como age o Conselho Municipal de Trânsito nessas questões?**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tenho recebido inúmeras reclamações de munícipes em relação ao caso abordado acima, sendo necessário que o setor competente tome as medidas cabíveis baseados na Lei para coibir tais atos que estão se tornando corriqueiros em nosso Município.

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB